EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS) – SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA (SAÚDE)

O **Secretário Municipal de Gestão**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 8082516-15.2026.8.05.0001**, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação para Verificação da Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas – PPP (Negros) – Sub Judice, datado de 21 de outubro de 2026, referente à candidata **SIMONE LIMA DOS SANTOS REIS (inscrição nº 2076436),** no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, publicado no DOM nº 8.798, de 05 de junho de 2024, e republicado no DOM nº 8.801, de 08 a 10 de junho de 2024, para alterar a modalidade e a data do procedimento de verificação da autodeclaração, conforme a seguir:

1. No preâmbulo do Edital de Convocação,

onde se lê: "[...] a ser realizado de forma telepresencial (online) [...]";
leia-se: "[...] a ser realizado de forma **presencial** [...]".

2. O item 1 do Edital de Convocação passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 Fica convocada a candidata relacionada no Anexo I deste Edital, na ordem de nome, inscrição e nota objetiva, para a análise presencial referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

1.2 MODALIDADE: presencial.

1.2.1 DATA: 13/01/2027.

1.2.2 HORÁRIO E LOCAL: serão divulgados posteriormente no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), sendo de responsabilidade exclusiva da candidata o acompanhamento dessa divulgação.

3. O item 2 do Edital de Convocação passa a vigorar com a seguinte redação:

2. Para a verificação, a candidata deverá comparecer ao local divulgado na forma do subitem 1.2.2, na data e no horário estabelecidos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, apresentar-se à Comissão Examinadora e:

a) apresentar documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto;

b) quando solicitado, seguir as orientações e prestar informações complementares à Comissão.

2.1 A candidata deverá apresentar-se sem uso de óculos escuros, bonés, chapéus, gorros, lenços ou quaisquer acessórios que cubram a cabeça ou o rosto, bem como sem maquiagem que altere suas características fenotípicas.

2.2 O procedimento será filmado para fins de registro e eventual análise de recurso.

2.3 Não haverá, em hipótese alguma, realização do procedimento em data, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital e na divulgação de que trata o subitem 1.2.2, nem

segunda chamada, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata o deslocamento e o comparecimento ao local designado.

2.4 A candidata que não comparecer na data, no horário e no local estabelecidos, não seguir as orientações da Comissão ou não prestar os esclarecimentos solicitados será eliminada do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, consequentemente, do Concurso Público, nos termos do item 11 do Edital nº 001/2024 – PMS, de 05 de junho de 2024, por não atender aos requisitos de participação na concorrência específica para negros.

2.5 A Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato negro, para efeito de concorrência às vagas reservadas, considerará exclusivamente o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

2.6 A candidata não mais concorrerá na condição de negra e será eliminada do certame quando constatado pela Comissão que não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas, a partir da análise presencial.

2.7 A candidata que se enquadrar na situação descrita no subitem 11.10 do Edital nº 001/2024 será eliminada do concurso.

4. O Anexo I do Edital de Convocação passa a vigorar na forma do Anexo I deste Edital de Retificação.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação datado de 21 de outubro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, Salvador/BA, 30 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I – CANDIDATA CONVOCADA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

(redação dada pelo Edital de Retificação de 30 de outubro de 2026)

DATA: 13/01/2027 – horário e local a serem divulgados posteriormente
MODALIDADE: presencial
CARGO: ENFERMEIRO – QUANDO ATUANDO NO PSF (SMS)
PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

Nome	Inscrição	Processo Judicial
SIMONE LIMA DOS SANTOS REIS	2076436	8082516-15.2026.8.05.0001